

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 18 de maio de dois mil e vinte às 10h00, através grupo de WhatsApp denominado CMAS REUNIÕES. Foi considerado como presença os Conselheiros que participaram da reunião pelo grupo de WhatsApp, concordando com as deliberações propostas, que assinam esta ata. Participaram como ouvintes: identificamos que participou como ouvinte a Assistente Social Adriana Vitorino da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Glaucia Brunelli – CT1; Maria Cristina Fernandes Santos do CESPROM. Justificaram as ausências os Conselheiros: Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular e Maria do Socorro Sousa – Titular. Segue pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes: **01 - Deliberações: 1.1 – Aprovar da ata da Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2020. 1.2 – Aprovar o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos: Cidade Vicentina Frederico Ozanam no valor de R\$ 14.400,00 e Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças no valor de R\$ 13.500,00, oriundos do Governo do Estado de São Paulo. E o pedido de aprovação da inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb, se comprometendo transferir o cofinanciamento complementar emergencial em até 05 dias a partir da transferência, sob pena de devolução dos recursos recebidos. 02- Informes Gerais.** A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania inicia a reunião com o item da pauta **01 - Deliberações: 1.1 – Aprovar da ata da Reunião Ordinária do dia 11 de maio de 2020.** Coloca: "Vamos à 1º pauta: todos receberam a ata da última reunião. Não houve manifestação para mudanças. Conselheiros aprovam?". Os Conselheiros participantes da reunião aprovaram a ata da reunião. Passando para o item da pauta **.2 – Aprovar o cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos: Cidade Vicentina Frederico Ozanam no valor de R\$ 14.400,00 e Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças no valor de R\$ 13.500,00, oriundos do Governo do Estado de São Paulo. E o pedido de aprovação da inclusão do**

crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMASweb, se comprometendo transferir o cofinanciamento complementar emergencial em até 05 dias a partir da transferência, sob pena de devolução dos recursos recebidos. A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania Coloca: Nossa 2º e último tópico dessa reunião se refere à Resolução 10 SEDS. O governo do estado de São Paulo está enviando um montante que deve ser repassado às ILPI's. Os valores já vieram como R\$13.500 para O Lar Nossa Senhora das Graças, R\$14.400 Para Cidade Vicentina e R\$3.000 para condomínio do idoso (UGADS), coloca ainda: Está na resolução que deve ser repassado em espécie, diferente por exemplo da portaria do gov. Federal, porém, a Resolução limita a utilização. As ILPIs deverão utilizar com o que está disposto na Resolução. Ambas ILPIs já se manifestaram que precisam do montante e que os utilizarão dentro do estabelecido na Resolução SEDS nº 10. Neste ponto a Conselheira Ana Paula Marin, representante da Unidade de Gestão da Cultura justifica: "Rafaela só uma observação eu sou suplente estou representando a titular Priscila pela Unidade de Gestão de Cultura". A Conselheira Silvana Guilhen Galieta questiona "Rafaela só recebe recurso essas duas? As outras inscritas no CMAS não recebem? A senhora Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania responde: colocando uma planilha que a UGADS recebeu da SEDS, que está no final desta ata e continua justificando: "Sim, só essa 3. Cidade Vicentina, Lar Nossa Senhora e Condomínio do Idoso. Já veio assim do gov. do estado SP e quem receberá e quanto receberá já veio decidido pelo estado SP. Após as explicações questiona: Quem aprova? Ou tem alguma questão? " A Conselheira e Diretora de Proteção Especial Ariane Goim Rios questiona: "Rafa: Vila dignidade viria algum valor? Ou só condomínio do idoso? A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca: "Nenhum infelizmente 3000 para condomínio do idoso. Não por essa portaria 10 Seds". A Assistente Social e Secretaria Executiva do Conselho Sonia Maria Ferraz coloca: "Rafaela, precisa ver se este condomínio que eles estão se referindo não é a Vila Dignidade. Pois eles estão classificando como republica. A Senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca para a Conselheira e Diretora da Proteção Especial Ariane Goim Rios: "@Ariane Goim, veja o que a Sônia colocou". Esta responde: " [10:20, 18/05/2020] Ariane Goim: Sim, por isso a minha pergunta. Eu havia entendido que era a vila dignidade. A Edilaine que está com essas informações". A senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca: " Certo, vamos verificar essa questão então. Dos 3000. Do restante são aqueles valores p Cidade Vicentina e Lar Nossa Senhora das Graças. Bom, alguém tem mais

alguma questão, algum informe? ” A Assistente Social e Secretária Executiva do CMAS Sonia Maria Ferraz indaga: “Rafaela na Ata colocou como está no quadro que a SEDS enviou, ou você irá perguntar para a Edilaine para ter certeza? ” A senhora Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania responde: “Pessoal, vamos verificar se os 3 mil são para a Vila Dignidade. De qualquer forma é para unidade da UGADS. Os 13.500 é para o Lar Nossa Senhora e os 14.400 é para a Cidade Vicentina. Anexa a planilha que veio do estado”. Após as indagações os Conselheiros participantes aprovaram por unanimidade. Passando para **o item da pauta 02- Informes Gerais**: Respondendo a indagação anterior da Senhora Presidente se algum Conselheiro tinha algum informe, responderam que não. **01** - A Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania explica: “Precisamos fazer essa reunião urgente assim pois agora com nossa aprovação, a UGADS enviará seu aceite e tem 5 dias para repassar a verba para as ILPI’s. Por isso a pressa. **02** - Informa que, conforme @Ariane Goim e @Sonia Maria Ferraz colocaram na reunião, a parte da verba que virá para a UGADS R\$3.000,00 é realmente para a Vila Dignidade. É o que está no PMAS web - ferramenta do estado de São Paulo que é referido no art. 2 da Resolução 10 SEDS. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi Da Costa Caetano _____

Alexandre Moreira De Souza _____

Ana Paula Marin _____

Andreza De Souza Tigre _____

Ariane Goim Rios _____

Cássia Regina Carpi Rodrigues Do Prado _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues De Souza _____

Karla Andrea Fonseca Fernandes _____

Natália Teodoro De Sousa Veronez _____

Sandra Maria Aoki _____

Silvana Guilhen Galieta _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____